



2025年 學術項目 資助計劃

Plano de Apoio Financeiro
para Projectos
Académicos, 2025

★ **Objectivo do apoio: apoiar a organização do projecto que visa a promover o desenvolvimento académico e profissional da RAEM**

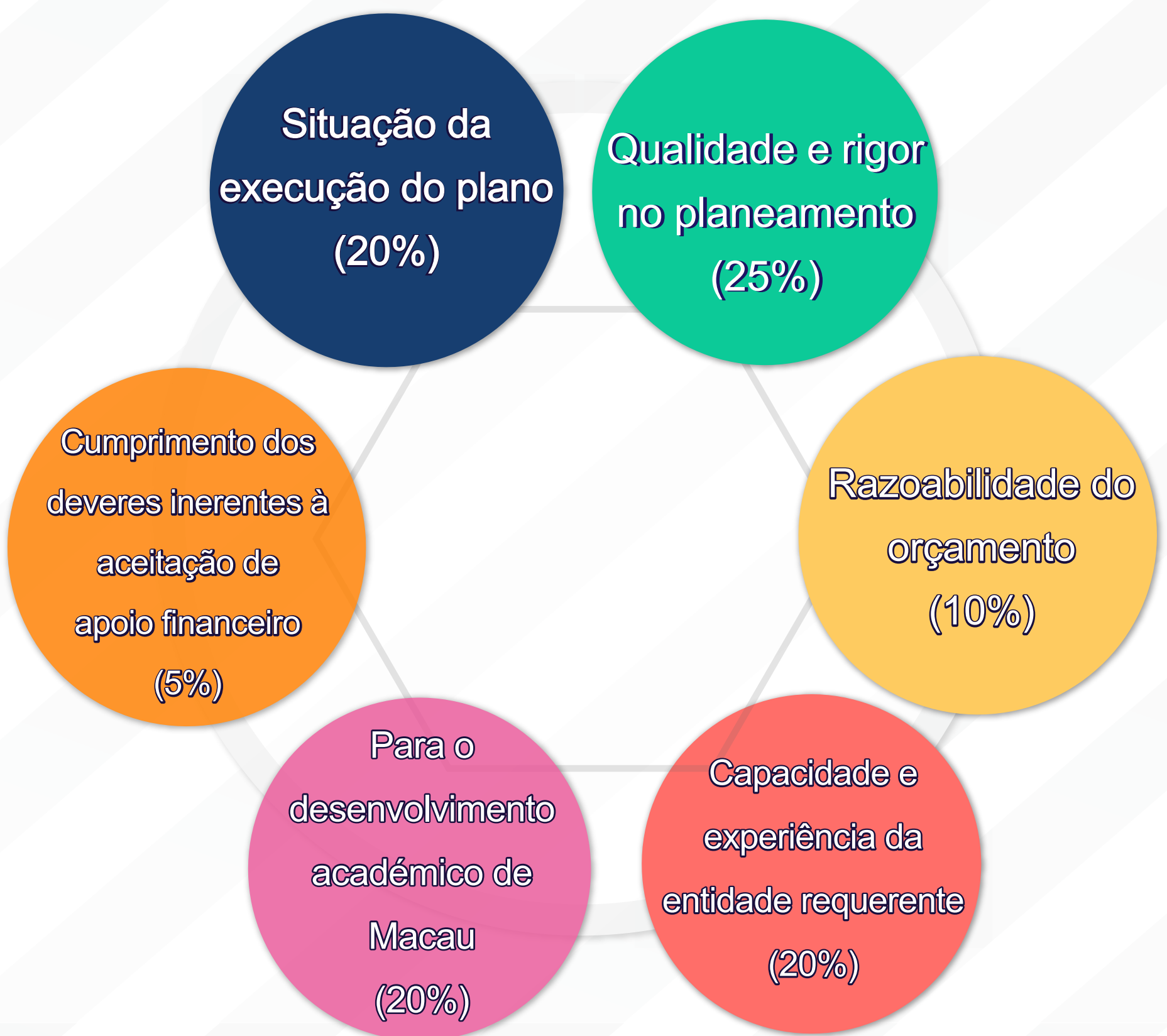
★ **Entidades elegíveis: pessoas individuais ou entidades sem fins lucrativos constituídas na RAEM antes do dia 31 de Dezembro de 2020, inclusive.**

★ **Período de realização de actividade:**

- **Estudos: deve iniciar a 1 de janeiro de 2025 e concluídos até 30 de Junho de 2026**
- **Publicação, seminários/ formação: devem iniciar a 1 de janeiro de 2025 e concluídos até 31 de Dezembro de 2025**

Não pode aceitar subsídio de outros serviços / entidades públicas de Macau para a mesma actividade financiada pela FM

★ Critérios de avaliação



Tendo em conta a ordem de prioridade, nem todas as actividades que preenchem os requisitos ou foram subsidiados podem beneficiar de apoio financeiro.

2025年學術項目資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Projectos Académicos, 2025

★ O projecto tem como objectivo colmatar as necessidades e de desenvolvimento a longo prazo da RAEM, sendo as principais áreas de apoio:

- Tarefas para a promoção do bem-estar dos residentes
- Diversificação adequada da economia
- Cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau na Grande Baía
- Cooperação com os países lusófonos e desenvolvimento estratégico da iniciativa “Uma faixa Uma rota”
- Cooperação entre Macau e a Ilha de Hengqin
- Estratégia do Governo da RAEM

★ Categorias de actividades elegíveis e requisitos:

* Estudos :

- deve integrar-se no âmbito das ciências humanas e sociais
- **O resultado do estudo deve ser publicitado**




* Publicação :

- Teses: deve integrar-se no âmbito das ciências humanas e sociais
- Revistas: revistas académicas (incluindo revistas electrónicas) publicadas regular e continuamente em Macau
- Publicações académicas internacionais:
 - ◆ As revistas que foram consecutivamente incluídas nas publicações académicas, tais como a Science Citation Index, Science Citation Index Expanded, Social Sciences Citation Index e Arts & Humanities Citation Index entre 2018 e 2022
 - ◆ A pontuação média do factor de impacto nos últimos três anos deve ser de pelo menos 3 pontos
 - ◆ É exigido pelo menos 1 trabalhador a tempo inteiro

* Conferência e formação : conferência e formação a realizadas na RAEM ou no exterior

★ N.º de actividades solicitadas

* Associação local sem fim lucrativo :

N.º de trabalhadores a tempo inteiro	n.º limite de projectos solicitados	as quais:		
		estudos	publicação	conferências e formação
 X0	9 itens	3 itens	3 itens	3 itens
 X1 ou mais	13 itens	5 itens	4 itens	4 itens
 X10 ou mais	16 itens	6 itens	5 itens	5 itens

* Se for uma instituição do ensino superior local

n.º limite de projectos solicitados	as quais:		
	estudos	publicação	conferência e formação
24 itens	10 itens	7 itens	7 itens

* Requerente individual : 1 de estudos

★ Elementos que devem constar do pedido

- **Comprovação do n.º de trabalhadores a tempo inteiro:**
Se o n.º de actividades solicitadas seja mais de 9 itens, tem de ser preenchida a “lista de trabalhadores a tempo inteiro”, acompanhada de cópia do “Mapa-guia de pagamento das contribuições do regime obrigatório” emitido pelo FSS de 2024

★ Elementos que devem constar do pedido

● Outros

Informações / elementos que devem constar do pedido	Estudos	Teses académicas	Revistas académicas		Publicações académicas internacionais
	Aplicável ao requerente individual		Mais de 8 números publicados	Outros	
Fornecer o comprovativo do exercício de funções em educação ou investigação há pelo menos dois anos e qualificações académicas	✓				
Cópia da versão final da obra a ser publicada (em suporte electrónico)		✓			
Duas cartas de recomendação de académicos reconhecidos na área		✓			
Cotação dos custos de impressão emitida pela editora ou gráfica		✓		✓	
Pelos menos de um artigo que pretende incluir no projecto (em suporte electrónico)				✓	
Os dois últimos números da revista que foram publicados (no caso de ser inferior a dois números, pode apresentar apenas um; e no caso de não ter publicado, não precisa de apresentar)			✓	✓	✓
O índice dos artigos a serem incluídos em pelo menos um número			✓	✓	✓
Cópia do recibo dos custos de impressão da publicação anterior			✓		✓
Os dados incluídos no índice e o factor de pontuação de impacto por cinco anos consecutivos de 2018 a 2022					✓

2025年學術項目資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Projectos Académicos, 2025

Categoria	Limite máximo do montante do apoio financeiro a atribuir(MOP)
Estudos	300,000
Publicação	Teses académicas: 80,000
	Revistas académicas: até 50,000 para cada edição (o total é até 200,000)
	Publicações académicas internacionais: 500,000
Conferência/ Formação	200,000

O âmbito de apoio de despesas é variante de actividades (consulte o estatuto para mais informação)

2025年學術項目資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Projectos Académicos, 2025

Prestação	Prazo e condições de pagamento Nota 1	Percentagem
Primeira prestação	Após a entrega do termo de consentimento assinado e, menos de um mês antes do início de implementação do plano aprovado.	70%
Última prestação	Após a aprovação pela FM dos relatórios da entidade beneficiária	Nota 2 25%+5%

Nota 1 O pagamento só pode ser efectuado após a entrega de todos os relatórios cujo prazo de entrega já tenha terminado.

Nota 2 5% do montante do apoio financeiro concedido não é pago se não tiver sido cumprido o prazo de entrega dos relatórios exigíveis.

É preciso apresentar o **pedido de alteração / declaração** nos casos seguintes:

Pedido

É preciso preencher o formulário “Pedido de Autorização para a Introdução de Alterações ao Plano Subsidiado”

- Substituir, ampliar ou reduzir os temas a abordar
- Substituir, acrescentar ou diminuir o número de entidades organizadoras, co-organizadoras ou colaboradoras
- Alterar as equipas de trabalho nos projectos de estudo (sem incluir acessor, assistente de estudo e assistentes administrativo)
- Alterar a forma de realização, passando a conferência/ formação a ser realizada online e não presencial; ou presencial e, ao mesmo tempo, online
- Alterar o local da realização das conferências/ formação para outra cidade

Apresentar o pedido da alteração à FM com uma antecedência mínima de **7 dias** úteis relativamente à data da realização da actividade

Declaração

Dar notificação à FM por forma de correspondência / correio electrónico

- Alteração da data de realização da actividade, em caso da antecipação ou do adiamento da actividade por um período superior a **60 dias**

Apresentar a declaração à FM no prazo de **7 dias** úteis a contar da data de conclusão da actividade

- **Cancelamento** do apoio financeiro concedido destinado a uma única ou última actividade

Apresentar a declaração à FM no prazo de **7 dias** úteis a contar da data prevista para a conclusão do projecto no plano inicial



Alterações não admissíveis

- Alteração da categoria de actividade
- Alteração da data de realização que ultrapassa o prazo abaixo
 - ▶ Estudos: entre 1 de Janeiro de 2025 e 30 de Junho de 2026
 - ▶ Publicação / conferência / formação: entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2025
- Alteração que contrarie fortemente o constante no pedido inicial aprovado ou as condições de concessão de apoio financeiro, relativamente ao conteúdo substancial, dimensão, qualidade, entidades organizadoras ou benefícios esperados do projecto ou actividade prevista no pedido.

2025年學術項目資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Projectos Académicos, 2025

★ Tomando em atenção as seguintes situações na altura do preenchimento, caso contrário, terá possibilidade de não obter o apoio financeiro.

- ◆ Caso de n.º de actividades solicitadas seja mais de 9 itens, ou pedir apoio financeiro para publicações académicas internacionais, tem de ser preenchida a “lista de trabalhadores a tempo inteiro”, junta-se o “Mapa-guia de pagamento das contribuições do regime obrigatório” emitido pelo FSS (O n.º de trabalhadores consta no mapa deve corresponder ao n.º da lista de trabalhadores a tempo inteiro)

★ Por outro lado, tomando em atenção que devia preencher os requisitos do estatuto:

- ◆ O pedido de apoio financeiro deve ser redigido em chinês, português ou inglês.
- ◆ O n.º de trabalhadores a tempo inteiro e o n.º de itens solicitados devem preencher os requisitos estipulados

★ Actividades que não entram na fase de avaliação (consulte o estatuto para mais informação), em especial:

- Haja dois ou mais pedidos com fundamento na mesma actividade
- Dentro do âmbito de plano de apoio financeiro anunciado por outras entidades públicas / serviços públicos
- O subsídio solicitado do projecto seja inferior a MOP5 mil

Método e calendário para apresentação de pedido

12/13

Plataforma para Empresas e Associações



或

Plataforma “Formulário Electrónico para Pedido de Apoio Financeiro” da Fundação Macau



É preciso ser feita a conclusão do reconhecimento facial / assinar documentos originais pelo representante legal da entidade requerente ou por procurador com poderes para o efeito

Apresentação do pedido online entre 15 de Julho e 16 de Agosto

Apresentação do pedido após conclusão do procedimento de reconhecimento facial

Apresentação do pedido na “plataforma online”

Entrega pessoal dos documentos originais entre 19 e 30 de Agosto

Entrega pessoal dos documentos originais, entregar pessoalmente o original do formulário do pedido de apoio financeiro assinado e carimbado

Verificação da qualidade e poderes para a apresentação do pedido de apoio financeiro pela Fundação Macau

Entrega de documentos comprovativos adicionais entre 2 e 13 de Setembro

Efectuar, uma vez mais, o reconhecimento facial ou entrega de documentos comprovativos adicionais

Conclusão dos procedimentos do pedido

Caso a entidade requerente opte pela utilização da “PEA”, para utilizar os serviços do “Apoio financeiro da Fundação Macau”, os procedimentos subsequentes e os futuros pedidos terão que ser realizados através da “PEA”, sendo os dados na conta da “Plataforma de Pedido” passarão para “PEA”.

2025年學術項目資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Projectos Académicos, 2025



8795 0950



2835 6026



dgaf_info@fm.org.mo



**Avenida de Almeida Ribeiro, n.ºs 61-75,
Circle Square, 7.º andar, Macau**



www.fmac.org.mo



www.fmac.org.mo/suggestionsbox



2025年學術項目資助計劃

Plano de Apoio Financeiro para Projectos Académicos, 2025